

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/CNTS № 2/2023

Estruturas e Equipamentos para Espaços de Telemedicina

Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

I. ENQUADRAMENTO

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade especifica na área da saúde, de forma a "centralizar, otimizar e racionalizar" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Considerando as competências da SPMS, E.P.E. em matéria de telessaúde, foi criado o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS) por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016 de 26 de outubro, publicada no Diário de República, 1.º série, n.º 206, de 26 de outubro.

Assim, no âmbito das suas competências o Centro Nacional de TeleSaúde tem o objetivo de aproximar o cidadão à sua saúde através de uma vasta rede de parceiros, garantindo não só um melhor aproveitamento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), assim como uma maior coordenação e integração dos cuidados de saúde.

II. OBJETIVO

A telessaúde consiste na utilização das tecnologias de informação e comunicação para gerir, acompanhar e apoiar a saúde à distância, nas vertentes de prestação de cuidados, organização dos serviços e formação de profissionais e utentes. Contribui para ultrapassar as barreiras geográficas e temporais no acesso à saúde, enquanto promove uma maior coordenação, integração e continuidade dos cuidados de saúde



Deste modo, a implementação de espaços de telemedicina (cabines) pode constituir uma solução complementar para nivelar a oferta e a procura de cuidados de saúde em Portugal. Assim, importa à SPMS, EPE contribuir para que estes espaços sejam adequados e que usufruam de todos os equipamentos necessários, uma vez que tem no seu plano de atividades promover e facilitar o acesso aos serviços digitais e de telessaúde entre o cidadão e os profissionais de saúde do SNS, permitindo um melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde, na medida em que diminui as barreiras de acesso, designadamente barreiras financeiras, geográficas, administrativas e até mesmo de literacia.

Assim, pretende-se realizar uma consulta preliminar ao mercado fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, com o objetivo de recolher informações sobre estruturas e equipamentos para espaços de telemedicina, nomeadamente:

- A melhor solução existente no mercado para prestar serviços clínicos e realizar teleconsultas em ambiente externo às unidades de saúde;
- 2. Definir os dispositivos médicos que essas estruturas (espaços de telemedicina ou cabines) podem conter, com a finalidade de recolha de dados clínicos para diagnóstico à distância;
- 3. Identificar os locais mais eficazes onde sediar este tipo de soluções para garantir a sua utilização no acesso de cidadãos à teleconsulta;
- 4. Apurar o número total de estruturas (espaços/cabines) a implementar em Portugal.

Alguns exemplos de equipamentos e serviços SNS24 Balcão para espaços de telemedicina:

- 1. Cabine insonorizadas com iluminação adequada e privacidade;
- 2. Amovível e/ou transportável;
- 3. Cabine com equipamento diagnóstico médico à distância:
 - a) Computador/tablet;
 - b) Colunas;
 - c) Webcam;
 - d) Ligação à Internet;
 - e) Equipamentos de telediagnóstico:
 - i. Oxímetro:
 - ii. Tensiometro;
 - iii. Termómetro;
 - iv. Auscultação de sons cardíacos;



- v. Auscultação pulmonar e abdominal;
- vi. Medição de frequência cardíaca;
- vii. Observação do canal auditivo;
- viii. Observação da garganta;
 - ix. Avaliação de imagens de alta qualidade (nomeadamente dermatologia);
- 4. Serviços de montagem/desmontagem;
- 5. Serviços de manutenção;
- 6. Serviços de higienização.

III. FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada nos meios digitais da SPMS, nomeadamente no portal de internet público da SPMS, EPE, em https://spms.min-saude.pt/, e no respetivo LinkedIn, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito das estruturas e equipamentos para espaços de telemedicina, remeter email para consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até ao 20º dia a contar da data da publicação.

Em data a designar (prevista na semana de 6 a 10 de março de 2023), a entidade adjudicante convidará cada um dos operadores económicos individualmente a efetuar apresentação de contributos para a solução que terá a duração máxima de 30 minutos, na qual a entidade adjudicante reserva um período de 15 min. para solicitar esclarecimentos.

IV. MODELO DE APRESENTAÇÃO

- 1. A apresentação deverá ser em modo remoto;
- 2. É permitida a presença máxima de 3 elementos por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
- 3. Metodologia Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos.



V. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar devem remeter email para o endereço <u>consulta.preliminar@spms.min-saude.pt</u> até ao 20º dia a contar da data da publicação, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência "Consulta Preliminar n.º 2/2023 – Estruturas e Equipamentos para Espaços de Telemedicina".

VI. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- 1. Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e email;
- 2. Áreas de especialidade e atuação;
- 3. Informação do equipamento, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;
- 4. Quais os fatores diferenciadores do seu produto ou serviço;
- 5. Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base do equipamento ou do serviço;
- 6. Se o equipamento ou o serviço está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
- 7. Informação que a entidade potencialmente adjudicante tem de disponibilizar para que o Operador Economico possa enviar a informação preliminar;
- 8. Em que países instalaram espaços de telemedicina (cabines);
- 9. Qual o contexto subjacente à instalação das cabines/espaços de telemedicina;
- 10. Que tipos de modelos de uso das cabines que melhor se adaptam à adoção de teleconsulta;
- 11. Em que locais estão instalados os espaços de telemedicina, por exemplo:
 - a) junto a hospitais;
 - b) centros de saúde;
 - c) locais com elevada densidade populacional;
 - d) localidades distantes dos grandes centros urbanos e dos hospitais centrais;
- 12. Exemplos em funcionamento ativo em Portugal ou outros países:
 - a) Número de cabines existentes;
 - b) Número anual de utilizações;



- c) Métricas de satisfação dos utilizadores;
- 13. Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante.

VII. PRAZO DA CONSULTA

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar deverão remeter email para o endereço <u>consulta.preliminar@spms.min-saude.pt</u> até ao 20º dia a contar da data da publicação.

Estruturas e Equipamentos p/ Espaços de telemedicina

Preparação:

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO



CNTS / UAPT

01/02/2023





Espaços para telemedicina

- Melhorar o acesso ao Serviço Nacional de Saúde implica a diminuição de barreiras ao acesso, designadamente barreiras financeiras, geográficas, administrativas e até de literacia.
- Nas soluções para aumentar a acessibilidade está a utilização da telessaúde como resposta de proximidade às necessidades dos cidadãos, desenvolvendo uma rede nacional de telemedicina.
- A SPMS tem no seu plano de atividades promover e facilitar o acesso aos serviços digitais e de telessaúde entre o cidadão e os profissionais de saúde do SNS.
- A implementação de espaços de telemedicina (cabines) pode constituir uma solução complementar para nivelar a oferta e a procura de cuidados de saúde em Portugal.



Objetivo

Com uma consulta preliminar ao mercado, pretende-se entender:

- 1.Escolher a melhor solução existente no mercado para prestar serviços clínicos e realizar teleconsultas em ambiente externo às unidades de saúde
- 2.Definir os dispositivos médicos que essas estruturas (espaços de telemedicina ou cabines) podem conter, com a finalidade de recolha de dados clínicos para diagnóstico à distância
- 3.Identificar os locais mais eficazes onde sediar este tipo de soluções para garantir a sua utilização no acesso de cidadãos à teleconsulta
- 4.Apurar o número total de estruturas (espaços/cabines) a implementar em Portugal

Tipo de informação pretendida dos agentes económicos

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Informação do equipamento, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;
- Quais os fatores diferenciadores do seu produto ou serviço;
- Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base do equipamento ou do serviço;
- Se o equipamento ou o serviço está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
- Informação que a entidade potencialmente adjudicante tem de disponibilizar para que o Operador Economico possa enviar a informação preliminar



Tipo de informação pretendida dos agentes económicos

- Em que países instalaram espaços de telemedicina (cabines)
- Qual o contexto subjacente à instalação das cabines/espaços de telemedicina
- Que tipos de modelos de uso das cabines que melhor se adaptam à adoção de teleconsulta
- Em que locais estão instalados os espaços de telemedicina (junto a hospitais, centros de saúde, locais com elevada densidade populacional, localidades distantes dos grandes centros urbanos e dos hospitais centrais?)
- Exemplos em funcionamento ativo em Portugal ou outros países
 - Número de cabines existentes
 - Número anual de utilizações
 - Métricas de satisfação dos utilizadores
- Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante



Exemplos de equipamentos e serviços SNS24 Balcão para espaços de telemedicina

Cabine insonorizadas com iluminação adequada e privacidade Amovível e/ou transportável

Cabine com equipamento que permita o diagnóstico médico à distância (Computador/Tablet; Colunas, webcam, Ligação à Internet, equipamentos de telediagnóstico: Oxímetro, tensiometro, termómetro, auscultação de sons cardíacos, auscultação pulmonar e abdominal, medição de frequência cardíaca, observação do canal auditivo, observação da garganta e avaliação de imagens de alta qualidade (nomeadamente dermatologia).

Serviços de montagem /desmontagem Serviços de manutenção Serviços de higienização



Metodologia da consulta preliminar

- Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito dos Espaços de Telemedicina, deverão remeter email para a <u>consulta.preliminar@spms.min-saude.pt</u> num prazo de 20 dias seguidos após a publicação, de modo a poderem apresentar a sua solução;
- ii. Em data a designar, na semana de 6 a 10 março de 2023, a entidade adjudicante convidará os operadores económicos a efetuar a apresentação de contributos para a solução, que terá a duração máxima de 15 minutos para cada operador. Nessa sessão a entidade adjudicante reserva um período de 15 minutos finais para esclarecimentos;
- iii. É permitida a presença máxima de 3 elementos por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
- iv. Sessão remota;
- v. Metodologia- Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos



Obrigado

www.spms.min-saude.pt







